



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 18 de
Junho de **2021**
Edição **870**

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 205, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 607.078,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....607.078,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.122.0095.4602.0000	3.1.90.94.00	763	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.30.00	1076	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.32.00	1079	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	7.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	1147	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	27.078,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	2127	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	230.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	2128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	39.100,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.122.0095.2298.0000	3.1.90.13.00	2129	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	66	066	066	153.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.122.0095.4337.0000	3.3.90.39.00	755	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0013.4017.0000	3.3.50.43.00	995	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	66	066	066	-153.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.39.00	1086	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	03	033	033	-57.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0081.4201.0000	3.3.90.36.00	1126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-27.078,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0106.4294.0000	3.3.90.30.00	2006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	-270.000,00

Anulação (-).....607.078,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/06/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1415/2021

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 001/2021;

Considerando que a previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005, bem como do art. 16, caput, do Decreto Municipal nº 137/2020, decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, **Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Fábio Domingues Izaias, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior e José Dalton de Souza Pinto Filho** para desempenharem a função de **PREGOEIRO, Símbolo JETON** de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores Aline Gomes Pelicioni, Deivison Barreto Monteiro, Renykson dos Santos Jardim, Roberta Ramos Robaina Zainotte, Zenaide Batista Teixeira e Rosemarie Pessanha Gomes Viana, para comporem a **EQUIPE DE APOIO** dos Pregoeiros supracitados, sem ônus para municipalidade.

Art. 3º - Quando necessário, o Pregoeiro poderá requerer funcionário ou informações de qualquer órgão, ente ou entidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Fica assegurada aos Pregoeiros a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º - As decisões dos Pregoeiros serão homologadas nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 400/2021, entrando esta Portaria em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº1424/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Fabine Moraes dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Vice-Diretor da CEM Getúlio Vargas, Classificação "C", **Símbolo FG 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº1392/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 405/2021 que nomeou, **José Antônio Cordeiro Cruz** para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1394/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Fernando Lopes Machado** para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1436/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **João Batista Sanches Júnior** para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Conservação Patrimonial, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1437/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mayra dos Santos Pessanha** para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Coordenador de Contratos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1438/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Niilo Sérgio da Silva Pessanha Filho** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento Pessoal, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1439/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Graziela Escoccard Ribeiro** para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Coordenador do Museu Histórico, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1440/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Alex Anselmet Ribeiro**, para exercer na Guarda Civil Municipal, a função gratificada de Subcomandante Operacional, **Símbolo FG 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1441/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº1208/2021 que nomeou, **Sammyr da Costa Pinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Assistente Especial de Controle Interno, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1442/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 901/2021 que nomeou, **Luciano Berenger do Nascimento**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1443/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Aline da Silva Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Vice-Diretor da CEM Parque Aurora, Classificação "A", **Símbolo FG 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria 1015/2021

Republica a Portaria nº 1228/2018 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Josane Maria Flor da Roza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3281/2018, bem como Portaria nº 1228/2018, publicada em 17/09/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Josane Maria Flor da Roza, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10455, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.429,32 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 658,80
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 395,28
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 527,04
DA	Lei nº 7345/2002	R\$ 212,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 1359/2021

Republica a Portaria nº 2633/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Leandra Brito Vieira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0385/2017, publicado em 06/12/2017, bem como considerando Portaria nº 2633/2017, publicada em 04/01/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Leandra Brito Vieira, Pedagoga III - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19590, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.241,52 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), a partir 26/05/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Pedagoga III – Padrão C.	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.241,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1360/2021

Republica a Portaria nº 303/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL a Ana Maria de Sousa Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5696/2015, publicado em 09/03/2016, bem como considerando Portaria nº 303/2016, publicada em 15/03/2016:

Art.1º - Aposentar a Professora II – 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4278, Ana Maria de Sousa Gomes, com efeito a contar de 15/10/2015, data de sua compulsoriedade, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, com base no art. 3º da EC nº 47/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1361/2021

Republica a Portaria nº 1410/2018 que dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Luzia Néa Clacino Linhares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas/RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 4216/2018, publicado em 04/10/2018, bem como Portaria 1410/2018, publicada em 29/10/2018 e considerando as Portarias de Concessão nº 262/2011 e 1772/2012, publicadas respectivamente em 21/03/2011 e 26/10/2012 e as Portarias de fixação de proventos nº 138/2011 e 428/2015:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Luiz Fernando Clacino Linhares, na condição de filho, agora maior de 21 anos de idade, do falecido funcionário Noemio Rodrigues Linhares, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista II – Padrão N, matrícula nº 3991, PARA Luzia Néa Clacino Linhares, na condição de viúva, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 21/08/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base no art. 111 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos arts.8º, 73.74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.027,22 (dois mil, vinte e sete reais e vinte dois centavos), a partir de 21/08/2018, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Motorista II – Padrão N	Anexo IV da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 1.621,78
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 405,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1362/2021

Republica a Portaria nº 867/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Estter Cristina de Almeida Lysandro de Albernaz Freitas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6529/2018, publicado em 12/06/2019, bem como considerando Portaria nº 867/2019, publicada em 03/07/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Estter Cristina de Almeida Lysandro de Albernaz Freitas, Assistente Social III – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27014, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais igual a média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição 5.682/10.950 em R\$ 2.434,93 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social III – Padrão F	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.434,93

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1363/2021

Republica a Portaria nº 2444/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Katia Batista Crespo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2444/2017 e 1313/2019, bem como considerando Portaria nº 2444/2017, publicada em 05/12/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Katia Batista Crespo, Atendente de Consultório Dentário - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8720, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.826,66 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Atendente de Consultório Dentário – Padrão M.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 1.949,43
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 487,35
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 389,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1368/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1256/2021, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Fiscal de Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, matrícula nº 14100, **Mônica de Souza Gomes**, com efeito a contar de 01/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1369/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO a Ana Maria dos Santos Simões.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6574/2019, publicado em 10/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ana Maria dos Santos Simões, Professora II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11891, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.964,23 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.852,65
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 463,16
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 277,89
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 370,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1370/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Maria Aparecida Viana Barreto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6692/2019, publicado em 10/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Aparecida Viana Barreto, Professora I - 20h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7756, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.406,10 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I - 20h - Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1371/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Claudia Maria Pitote dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0131/2020, publicado em 10/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudia Maria Pitote dos Santos, Pedagoga III - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19510, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, b da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.763/10.950 (29/30) em R\$ 4.671,02 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedagoga III - Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.671,02

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1372/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cesar Augusto Ribeiro Salgado.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0213/2020, publicado em 10/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cesar Augusto Ribeiro Salgado, Técnico em Mecânica - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 0740, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.716,56 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnico em Mecânica- Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.266,61
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.143,31
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.306,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1373/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lilia de Cassia de Carvalho Miguel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0425/2020, publicado em 10/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lilia de Cassia de Carvalho Miguel, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7000, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.892,89 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II - 25h - Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1374/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Antonio Dumas Lourenço.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0651/2020, publicado em 10/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Antonio Dumas Lourenço, Fisioterapeuta III - Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 13717, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.521,62 (cinco mil, quinhentos e vinte um reais e sessenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fisioterapeuta III - Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.944,02
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 788,80
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 788,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1375/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carlos Eduardo Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0796/2020, publicado em 10/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carlos Eduardo Pereira, Médico III – 24h – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5249, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.720,04 (oito mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – 24h – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.625,84
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.969,04
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.125,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1376/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Edlane Fernanda de Deus Sousa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2786/2020, publicado em 10/06/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edlane Fernanda de Deus Sousa, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10082, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.168,39 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 781,57
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 390,78
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 390,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1377/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 0960/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Pollyana Rodrigues Maia**, Médica, matrícula nº 33726, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1378/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 0326/2020, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Tania Mara de Souza Gomes**, Médica, matrícula nº 3217, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1379/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2236/2020, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III – 24h, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38868, **Hugo Vanderley Alves**, com efeito a contar de 30/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 469/2021

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 418/2020, instaurado pela Portaria nº 086/2020, publicada em 07 de fevereiro de 2020, resolve:

1 - Designar **Thaynam Silva Bairral Franca Goncalves**, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do(a) acusado(a) **Suyan De Barcelos Santana Ferreira, matrícula funcional nº 35214**, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 511/2021

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2086/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- **Publique-se.**

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 476/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora SUZELI TATIANE SILVA LEITE, matrícula nº. 35365, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora GRACIENE SILVA RIBEIRO, matrícula nº. 27549, Auxiliar em Saúde Bucal, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 509/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora ELAINE ROSA CHAGAS, matrícula nº. 33693, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Ministério da Saúde (Hospital Federal de Bonsucesso), e em contrapartida recebe por cessão a servidora JULIANE DE CARVALHO FIUZA, matrícula nº 1535560, Enfermeiro, para exercer suas atribuições neste órgão, ficando cada órgão responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 20/05/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0018/2021
PROCESSO Nº. 2021.204.000077-9-PR
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA processo administrativo nº 2020.103.000012-9-PR.
CONTRATADA: **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**.
CNPJ nº: 14.190.355/0001-03

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para aquisição de papel tamanho A4, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme item (01) descrito no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, e Nota de Empenho nº 264/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 137.750,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, conforme o item 10 do Termo de Referência.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº. 2019.115.000032-1-PR
PREGÃO SRP Nº 004/2019.
CONTRATO Nº. 0040/2021
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.
CNPJ Nº. 20.415.050/0001-47

OBJETO: o presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento da aquisição de 12.500 (doze mil e quinhentos) galões de água mineral natural potável, sem gás, envasada em garrafão de polipropileno (pp) de 20 litros, só o líquido, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, referente ao Contrato nº 0044/2020, à empresa EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no montante de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) decorrente da Nota Fiscal nº. 714, data de emissão 11/12/2020, respectivamente, conforme Parecer nº 103.001/2021 - PGM.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de junho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Procuradoria Geral do Município

XVIII SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, **APRESENTA A PUBLICAÇÃO DO GABARITO E A LISTA DOS CLASSIFICADOS APÓS A INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS** na prova realizada no dia 30 de Maio do corrente ano.

1- B	11- D	21- D (Gabarito alterado pós- recurso)	31- A
2- D	12- C	22- D	32- A
3- B	13- C	23- D	33- E
4- D	14- B	24- E (Gabarito alterado pós-recurso)	34- A
5- A	15- A	25- E	35- C
6- B	16- C	26- E	36- B
7- B	17- B	27- D	37- D
8- D	18- B	28- C	38- C
9- A	19- E	29- E	39- A
10- C	20- C	30- C	40- E

Lista Geral de Classificados

Colocação	Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
1	2.021.017	Ariadne Monteiro Neto	35
2	2.021.003	João Victor Sousa Miranda Vasconcelos	34
3	2.021.020	Viviam Kelly da Silva Monteiro	34
4	2.021.091	Arthur de Azevedo Gomes Freitas Neto	33
5	2.021.103	Stefhany da Silva Oliveira Costa	33
6	2.021.089	Mateus Sousa Gomes de Lauro	33
7	2.021.100	Matheus Rangel Luiz	32
8	2.021.055	Igor de Oliveira Ferreira	32
9	2.021.092	Karoline Ribeiro Pereira Toledo	32
10	2.021.009	Adilson Lucas de Souza Silva	32
11	2.021.006	Leandro Gonçalves Andrade	31
12	2.021.011	Larissa Nogueira da Silva Bastos	31
13	2.021.111	Pedro Dinis Azevedo Ribeiro Pereira	31
14	2.021.014	Irene Sampaio Farah Pinto de Cunha	30
15	2.021.069	Ismael Mendes de Souza Oliveira	30
16	2.021.035	Maria Gabriele Areas Faria da Mata	30
17	2.021.114	Tatiana Gomes Ferreira	30
18	2.021.054	Kariny Abreu Alves	30
19	2.021.008	Mônica Lírio Viana	29
20	2.021.074	Leidilane Peixoto Toledo	29
21	2.021.147	Bryan Constancio de Oliveira	29
22	2.021.038	Mariana de Andrade Pacheco	29
23	2.021.145	Marcos Gabriel Motta Linhares	29
24	2.021.001	Milena Vieira Ferreira	29
25	2.021.101	Samuel Prudêncio Toledo Pessanha	29
26	2.021.152	Milena Almeida Bastos	29
27	2.021.085	Raphaella de Souza Duarte	29
28	2.021.037	Bianca Crespo Pessanha	28
29	2.021.122	Lucas Soares dos Santos Coutinho	28
30	2.021.031	Vitória Maria Nogueira Sthel Coelho	28
31	2.021.140	Sara Rebeka Gomes dos Santos Soares	28
32	2.021.080	Suellen Anne de Oliveira Santos	28
33	2.021.067	Letícia Pessanha da Silva Paulo	28
34	2.021.105	Daniela Passos de Oliveira Bazeth	27
35	2.021.125	Valério Launier Ramos de Castro	27
36	2.021.056	Gabriel Marins Dieguez	27
37	2.021.025	Victória Paula França dos Santos	27
38	2.021.141	Lohanna Tavares D'ippolito	27
39	2.021.028	Carolina Nunes de Lima	26
40	2.021.024	Inês Souza da Silva	26
41	2.021.051	Victor Hugo Nunes Klem Siqueira	26
42	2.021.112	Franciny Machado Francisco	25
43	2.021.155	Dayane Azevedo Gnoatto	25
44	2.021.099	João Fernando Manhães da Silva	25
45	2.021.131	Fernanda Vasconcellos Anomal	25
46	2.021.034	Daniel Santos Medeiros	25
47	2.021.041	Nathália Alves Aguiar Quintanilha da Silva	25
48	2.021.148	Gabriel Pereira de Almeida	25
49	2.021.072	Amanda Zaccaro Ferreira	24
50	2.021.062	Raquel Cabral de Souza	24
51	2.021.154	Luara Evangelista França	24
52	2.021.079	Rafael Cabral Gomes	24
53	2.021.040	Clarice Nunes Siqueira Rocha Carneiro	24
54	2.021.108	Manuella Correia Guimarães	24
55	2.021.027	Mariene Cajueiro de Souza Abreu	23
56	2.021.102	Fernanda Nogueira de Carvalho	23

57	2.021.106	Mariaht Fernanda Barreto Monteiro da Silva	23
58	2.021.005	Jhovana Karla Oliveira Polvora	23
59	2.021.070	Mariana Carvalho Nery	23
60	2.021.032	Gabriel Nascimento da Conceição	23
61	2.021.012	Larissa Fagundes Hello	23
62	2.021.117	Leticia Ferreira Araujo	23
63	2.021.030	Francieli de Souza Cardoso	23
64	2.021.019	Karine Pedro Constantino	22
65	2.021.046	Jessica Francisco da Silva Baiense	22
66	2.021.095	Bianca Mendes Martins	22
67	2.021.083	Andresa Rodrigues de Souza Machado	22
68	2.021.142	Raquel Sanguedo Leite	22
69	2.021.033	Rafael Pereira Pessanha	22
70	2.021.164	Debora Quintanilha Pinto	21
71	2.021.163	Leonardo Ribeiro da Silva Salles	21
72	2.021.136	Jaqueline da Silva Ferreira	21
73	2.021.076	Fernanda Gomes Elias	21
74	2.021.078	Maria Júlia da Silva Lessa	21
75	2.021.162	Filipe Sant'anna Angelo	21
76	2.021.113	Gabriela Pessanha do Amaral Silva	21
77	2.021.029	Amaro Breno Nunes de Almeida	21
78	2.021.049	Juliana de Almeida Manhães	21
79	2.021.165	Marcella Santos da Silva	21
80	2.021.150	Mariana Marquez Queiroz	21
81	2.021.123	Clarice Moreira Novaes Dutra	21
82	2.021.039	Mariana Aparecida de Azevedo Oliveira	21
83	2.021.127	Rosimere Silva de Souza Caldas	20
84	2.021.116	Almir Junior Paes José	20
85	2.021.153	Marcela Vieira Coimbra	20
86	2.021.022	Fernanda Santos de Moraes	20
87	2.021.110	Gabriela Mattos Gomes Barreto	20
88	2.021.159	Lorena dos Santos da Silva	20
89	2.021.121	Laura Maria Bernardo	20
90	2.021.144	Lúisa do Carmo Teixeira	20
91	2.021.086	Gabriel Barcellos da Silva	20
92	2.021.138	Marcelo Fernandes da Silva Filho	20
93	2.021.094	Tainá da Hora Pinheiro	20
94	2.021.044	Ana Maria Alves Rocha	20
95	2.021.146	Gabriela Moura Apolinário	20
96	2.021.047	Anna Alice Rebel Monteiro	20
97	2.021.016	Yan Carlos Maria dos Santos	20
98	2.021.109	João Carlos Florindo da Silva	20
99	2.021.060	Amanda Santos Pereira	20
100	2.021.128	Clarissa Ferreira Chagas	20
101	2.021.066	Carolina Nunes Pacheco Alves	20
102	2.021.013	Gecineidy Moreira Santos	19
103	2.021.007	Perciane da Silva Carvalho Gomes	19
104	2.021.139	Thaís de Souza Silva	19
105	2.021.002	Fernanda Oliveira dos Santos	19
106	2.021.137	Rodrigo Maia Toledo	19
107	2.021.045	André Dias Chaves Rocha	19
108	2.021.036	Larissa da Silva Alves	19
109	2.021.021	Jheniffer Ellen Almeida da Silva	19
110	2.021.096	Isabelle Teller Magno Baptista	19
111	2.021.057	Lucas Martins Linhares	19
112	2.021.107	Rodrigo Nunes Pacheco Alves	19
113	2.021.160	Tathiana Fonseca Sá	18
114	2.021.042	Danilo Nascimento de Oliveira	18
115	2.021.133	Wanessa Motta dos Santos Crespo	18
116	2.021.015	Sthefanny Barreto Correa	18
117	2.021.149	Guilherme Valladão Rodrigues Santana	18
118	2.021.059	Marianny de Cássia Silva Neves	18
119	2.021.135	Felipe Vinicius Dieguez Aquino	18
120	2.021.124	Carolina de Araújo Gomes	18
121	2.021.048	Laura Pedra Muquici Palmeira	18
122	2.021.050	Mayana Rangel Ferreira	17
123	2.021.158	Larissa Maria Aguiar P. Cordeiro Monteiro	17
124	2.021.119	Nathan Gomes Paes Almeida	17
125	2.021.104	Mariana Monteiro Oliveira de Abreu	17
126	2.021.097	Leticia Ferreira Peixoto Neves	17
127	2.021.073	Laysa Faísca Silva	17
128	2.021.126	Andréa da Silva Pinto	16
129	2.021.134	Pryscilla Ferreira Nunes Crespo dos Santos	16
130	2.021.043	Maria Aparecida Magno de Jesus Viana Souza	16
131	2.021.157	Paulo Henrique Alves Machado	16
132	2.021.052	Arthur Ribeiro Fraga	16
133	2.021.084	Maria Cláudia Maciel Barreto	16
134	2.021.093	Ana Luiza Brasileiro de Andrade	16
135	2.021.098	Suyanne Chagas Guimarães	16

136	2.021.068	Pedro Henriques Martins Koch	16
137	2.021.077	Ademar Nunes Peroba Ferreira Lima	15
138	2.021.064	Erika Marques Fagundes	15
139	2.021.087	Daniel de Abreu Gaspar	15
140	2.021.129	Maria de Fátima dos Santos Miranda Viana	15
141	2.021.118	Douglas Eduardo Gomes Macedo Filho	15
142	2.021.026	Ana Carolina Manhães Ribeiro	14
143	2.021.023	Gabriel Lisandro Magalhães Arêas	14
144	2.021.018	Mayara Monteiro Ribeiro	14
145	2.021.120	Thalya de Souza Madeira	14
146	2.021.090	Douglas Terra Ferreira Menezes	14
147	2.021.075	Johannes Rosa Martins	13
148	2.021.010	Davi dos Santos Monteiro Barcelos	13
149	2.021.061	Ketelen Ferreira da Silva	13
150	2.021.004	Valéria Aparecida de Godoy	12
151	2.021.065	Nicolli Escocard Barreto	12
152	2.021.082	Millena Schaeffer Soares Castro	11
153	2.021.115	Ramon Gomes de Azevedo	10
154	2.021.151	Rômulo Anthunes de Souza Ribeiro	8

**Lista dos Classificados
Estágio Social e PNE**

Colocação	Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
1	2.021.014	Irene Sampaio Farah Pinto de Cunha	30
2	2.021.080	Suellen Anne de Oliveira Santos	28
3	2.021.025	Victória Paula França dos Santos	27
4	2.021.051	Victor Hugo Nunes Klem Siqueira	26
5	2.021.032	Gabriel Nascimento da Conceição	23
6	2.021.046	Jessica Francisco da Silva Baiense	22
7	2.021.078	Maria Júlia da Silva Lessa	21
8	2.021.022	Fernanda Santos de Moraes	20
9	2.021.133	Wanessa Motta dos Santos Crespo	18
10	2.021.151	Rômulo Anthunes de Souza Ribeiro	8

Roberto Landes da Silva Junior
Procurador Geral do Município

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

(Republicado por ter saído com incorreção)

**Comissão Permanente de Justificação Administrativa
de União Estável**

EDITAL 01/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/02/2021, cientifica aos interessados que se reunirá no dia 24/06/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada,, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2020.115.001573-0-PA, em que é requerente ELIANE NOGUEIRA MIRANDA.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2021.

Leonam Menezes Rodrigues
Presidente

EDITAL 02/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 654/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 05/02/2021, cientifica aos interessados que se reunirá no dia 25/06/2021, a partir das 09:00 h na Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, situada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada,, 165 - Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2020.115.002180-6-PA, em que é requerente MARCELO DE SOUZA MARQUES.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2021.

Leonam Menezes Rodrigues
Presidente

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
01561/21 Elaine Rosa Chagas
00120/21 Suzeli Tatiane Silva Leite

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 17/06/2021

Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo e Comunicação Social -

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 23/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o efetivo da Guarda que atuou na organização, patrulhamento e policiamento na reinauguração do restaurante popular quando Excelentíssimo Governador, o Prefeito e autoridades regionais estiveram presentes naquela cerimônia. A atuação da Guarda foi fundamental no apoio logístico para que o evento alcançasse o sucesso. O efetivo demonstrou profissionalismo e dedicação à missão de levar sensação de segurança para as autoridades e a população durante o evento. Atuações como esta motiva e orgulha a Instituição, motivo pelo qual são dignos de elogio. É com prazer que os louvo. Individual.

Nome	Matrícula
Gabriel Gomes Chagas	18581
Magna Ramos de Carvalho Barbosa	20077
Ivani de Azevedo Delfino	13043
Flávia Barreto Chagas do Espírito Santo	14700
Wagner Lopes Mendes	18835
Jean Batista Gomes	18684
Marcus Vinicius do S. Louzada	13967
Márcia Valéria Mesquita da S. Lopes	18678
Paulo Renato da S. Barcellos	13153
Gelsimar de Souza Cabral	18613
Cintia Leal Flor	20152
Lúcia Helena Pereira	20069
John Ralph Marins de Almeida	18695
Nilton Moulin Pontes Filho	18767
Clécio Andrade de Souza	14777
Aluizio da Silva Barreto	14779
Marcelo Santos da Silva	13544
Thennyson Coelho Seixas	13118
Alessandra Nascimento Rangel	20078
Alex Anselmet Ribeiro	13586
Carlos Fabrício Tavares Silva	14793
Cleidimar Pontes	20091
Cristiane Soares Ribeiro Pinto	20079
Eleziel da Rosa da Silva	14773
Genessi César	13034
Jonas Moldeiro Gonçalves	18760
Leandro das Neves Amaral de Salles	20108
Leonardo Otal de Miranda	14838
Luis Augusto da Silva Gomes	14456
Luciana da penha Sardinha de Oliveira	18781
Marcellus Nivius Moura Belloti	18517
Wagner Rodrigues Queiroz	20060
Marcelo de Almeida Santos	18681
Elessandro Quintino da Hora	14000
Everaldo do Nascimento	13049
Elton da Conceição Barreto	13988
Gecivaldo Siqueira Borges	14772
Rosemberg Rangel Mesquita	14704
Tatiana Duarte Rocha	20115
Rosemary Almeida Pacheco	14708
Alexandre Chaves Fernandes Pegoraro	20055
Adalberto Nogueira Lourenço	18633
Sérgio Antônio Tinoco Martins	14733
Simone Rangel da Silva Pacheco	20144
Carlos César Soares de Azevedo	14778
Sérgio Lima Barreto	13561
Guilherme Peixoto da Silva	13944
Douglas Maravilha da S. Gomes	20057
Claudemir Barbosa	18794
Alcione Pereira Paes	18745
Gledson Fortunato Abreu	20081
Roberto Passos Rocha	20087
Elane Pessanha da Silva Penha	20075
Wellington Carlos Ribeiro de Oliveira	14717
Fábio Marques Tavares	18716
Francine Rezende da Silva Neto	18651
Joziel de Oliveiraq Peris	13059
Jennifer Ramos Vieira	18714
Arlângela Pessanha Tavares	18858
Jovani Carlos da Silva Melo	13578
Gabriel Coelho dos Santos Silva	20110
Alexandre Cordeiro Barcelos	18710
André Luiz Pires Seabra	20155
Roselani Ferreira Gomes	18685
Classio Conceição Diogo	18798
Daniel Augusto Rangel Manhães	18615

Antônio José de Souza Neto	20191
Thiago dos Santos Raul	18682
Wellington Mota Ricardo	14744
Carlos Alberto Nunes Siqueira	13572
Afonso Gomes Gonçalves	13625
Zegildo da Silva Corrêa	14737
André Luiz de Macedo Isidoro	13947
Francisco de Assis das Neves	13046
Roberto Medeiros de Queiroz	20160
Diogo de Souza Costa	18522
Genivaldo Lisboa	13931
Hellen Mesquita de Sousa Amaro	18627
Célio Gomes Crespo	13057
Gustavo Rangel da Costa	18836
Raul Valnairo Siqueira	13093
Diego João Mendes	18509
Alessandro Ribeiro	13087
Aluizio Vicente de Souza	13124

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº. 24/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o efetivo da Guarda que se encontra cedido à Secretaria Municipal de Segurança Pública e que atuou na organização, patrulhamento e policiamento na reinauguração do restaurante popular quando Excelentíssimo Governador, o Prefeito e autoridades regionais estiveram presentes naquela cerimônia. A atuação desses servidores foi fundamental no apoio logístico para que o evento alcançasse o sucesso. Os Guardas demonstraram profissionalismo e dedicação à missão de levar sensação de segurança para as autoridades e a população durante o evento. Atuações como esta motiva e orgulha a Instituição, motivo pelo qual são dignos de elogio. É com prazer que os louvo. Individual.

Nome	Matrícula
JOSÉ RAMÓN CORRÊA DE ABREU	18501
KELLEN DONIZETTE DE SOUZA RIOS GOMES	18566
LEONARDO FONSECA DE ABREU	20059
MARILANE DUTRA PESSANHA	18609
ROGÉRIO PESSANHA DE OLIVEIRA JÚNIOR	18700
WANDYSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES MOREIRA	20173

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 21 de junho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

A. M.	MARCOS FLAVIO GONÇALVES SILVA
A. Q. M. G.	JHELY QUINATANILHA DOS SANTOS
A. R. P. DA S.	JOSIELE NASCIMENTO DA SILVA
A. S. R. B.	ANTENOR RAYMUNDO DA SILVA NETO
A. A. R.	ALICE ALMEIDA RANGEL
A. A. S. F.	ANA CAROLINA DE ALMEIDA SÁ
A. A. N.	PATRICIA AZEREDO DA SILVA SANTOS
A. DOS S. B.	JESSICA DOS SANTOS CARCERERO
A. DOS S. G.	VIVIANE BATISTA DOS SANTOS GOMES
A. F. M.	ALINE RIBEIRO FREITAS
A. G. P. DE S.	DOUGLAS SIQUEIRA DE SOUZA
A. S. R.	BETIZA PESSANHA SARDINHA
A. V. S.	CHAIANNY VALLADARES GOMES
A. S. N.	VALMIR AZEVEDO NOGUEIRA
A. H. DAL. M.	ALINE DA LAPA
A. G. N.	VIVIANE NASCIMENTO
A. DA S. R. B.	FABIANA DA SILVA TAVARES RIBEIRO BORGES
A. A. F. M.	BRUNO GOMES MATTOS
A. H. DOS S. DA S.	KISSILA PEREIRA DOS SANTOS
A. J. C. DOS S.	JULIO CEZAR NERES DOS SANTOS
A. J. C. C.	MARCIENE CRESCO NOGUEIRA
A. L. A. DE A.	KISSILA ALVES PIRES
A. L. C. M.	LUCIANA CONSTANTINO DA SILVA
A. L. N. DA S.	DAIANA NUNES DOS PRAZERES
A. L. N. DA S.	DAIANA NUNES DOS PRAZERES

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de junho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 025/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 22 de junho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

A.L.B.S.	OSMAR PINTO SALES JUNIOR
A.L.DA C.R.	CARLA ISABELA DA CONCEIÇÃO
A.L.V.B.M.J.	LILIAN PAULA MANHÃES CARVALHO VIANNA
A.M.DA S.	VILMA NERI MACEDO
A.P.L.V.DE Q.	CASSIANA LIMA DA SILVA VECCHI
A.C.R.S.	MEIRY HELEN FRANCISCO RANGEL
A.L.C.L.	ROSEANE CASTRO DE AZEVEDO LUIZ
A.L.G.DA S.	MONICA GOMES PEREIRA
A.M.G.DOS S.	NARA GONÇALVES DA SILVA
A.G.R.	GISELLE GUSMÃO RODRIGUES
A.S.N.	HUGO FERREIRA NUNES
A.L.B.F.B.	GRACYELLA BARBOSA RIBEIRO
A.R.R.B.	JHENFER RIBEIRO RAYMUNDO BARRETO
A.S.P.	LETICIA SARDINHA PEDOTO MANHÃES
A.P.S.	ALINE PAVONI SILVA SOARES
A.D.E.S.T.DE C.	MARIANA DE SOUZA CARVALHO
A.B.L.D.	THAIS BARROSO LEITÃO
A.C.C.DE B.	GABRIELA RIBEIRO DE LIMA CARNEIRO
A.C.DE S.	MARIA LAURA CHAGAS DA SILVA
A.L.P.	THALITA LILARGEM NASCIMENTO PESSANHA
A.L.V.M.	SILVIA ALMEIDA VIANA MONTEIRO
A.L.A.C.	MILLENA ALMEIDA DA SILVEIRA BARRETO
A.R.DE A.	KELLY RIBEIRO TAVARES
A.M.C.	KITIELLY CABRAL PINTO
A.R.M.	JÉSSICA DAIANE CARDOSO RIBEIRO

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de junho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 007/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 11 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar as propostas de Emendas Parlamentares:

- Número 33010092021001 - Funcional Programática 08.244.5031.219G.0033 no valor de R\$100.000,00 para as despesas de custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

- Número 330100920210003- Funcional Programática 08.244.503.219G.0003 no valor de R\$ 56.000,00 para despesas de investimento da Obra do Salvador.

- Número 33 10092021005 – Funcional Programático 08.244.5031.219G.003 no valor de R\$250.000,00 para despesas de investimento da Associação Faz Bem.

- Número 33 10092021002 – Funcional Programático 08.244.5031.219G.003 no valor de R\$56.000,00 para despesas de investimento do Instituto Profissional São José.

- Número 33 10092021004 – Funcional Programático 08.244.5031.219G.003 no valor de R\$250.000,00 para despesas de investimento do Associação Faz Bem.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2021.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Resolução do CMAS nº. 008/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 14 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano Plurianual (PPA) da SMDHS para o período de 2022 a 2025.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2021.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Resolução do CMAS nº. 009/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 11 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para organização da Conferência Municipal da Assistência Social de nº 14º.

- Danielle Nascimento Guimarães
- Fernanda Cordeiro
- Ketnen Rose Medeiros Barreto
- Cintia Dutra Da Silva Bense

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2021.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Resolução do CMAS nº. 010/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 14 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Minuta Lei dos Benefícios Eventuais.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2021.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0052/2021

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2020.

PROCESSO: 2021.099.000001-8-PR.

OBJETO: aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitais – e Fundação Municipal da Infância e Juventude.

CONTRATADA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº: 00.085.822/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 21.820,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2021.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2021

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0053/2021

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2020.
PROCESSO: 2021.099.000001-8-PR.

OBJETO: aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares – e Fundação Municipal da Infância e Juventude.

CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ nº: 01.982.722/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 10.255,40 (dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2021.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2021

Adelsir Barreto Soares

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0054/2021

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2020.
PROCESSO: 2021.099.000001-8-PR.

OBJETO: aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares – e Fundação Municipal da Infância e Juventude.

CONTRATADA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ nº: 00.857.492/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 107.642,00 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2021.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2021

Adelsir Barreto Soares

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 27/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA FMIJ N.º 015/2021, no Diário Oficial do Município de 14 de abril de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de monitoramento, avaliação e qualificação dos profissionais e atividades desenvolvidas no âmbito dos Acolhimentos Institucionais vinculados à Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA FMIJ N.º 018/2021, no Diário Oficial do Município de 29 de abril de 2021, além da PORTARIA FMIJ N.º 025/2021, no Diário Oficial do Município de 01 de junho de 2021, que renomearam a referida Comissão Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias FMIJ N.º 015/2021, 018/2021 e 025/2021, para determinar a extinção da Comissão Permanente de monitoramento, avaliação e qualificação dos profissionais e atividades desenvolvidas no âmbito dos Acolhimentos Institucionais vinculados à Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente Interino da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Portaria n.º 1262/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo de Nº 2021.044.000024-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município Nº 115.002/2021 e, sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação de empresa para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender as necessidades da FMIJ, no valor total de R\$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 1262/2021, DE 24/05/2021

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 149/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
GENILDA VENTURA MARTINS	25605	AVALIAÇÃO INTERNA
SARA DOS SANTOS SOUZA	18811	AVALIAÇÃO INTERNA
WALCY DE AZEVEDO MOCO	13631	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 150/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JOELMA SILVA NOGUEIRA** matrícula nº: 15551, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000491-5-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 151/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RENATA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA** matrícula nº: 19543, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2019.115.005565-4-PA – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 152/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LUCIANA CORREA TRINDADE GOMES** matrícula nº: 7400, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000283-P-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 153/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TACIANE RACHID GRIMALDE OLIVEIRA** matrícula nº: 28599, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000894-0-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 154/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SIMONE DA SILVA VIANA PEREIRA** matrícula nº: 27643, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000918-8-PA–READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 155/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE** matrícula nº: 26243, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000884-3-PA– REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 156/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARTA ELENA ALVES JARDIM RAMOS** matrícula nº: 12955, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.003251-3-PA– REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 157/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 24 de Junho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
KELLY CHRYSSTINA RODRIGUES SIQUEIRA FACO HAUAJI	26578	AVALIAÇÃO INTERNA
MARCIA VALERIA MUNIZ SOARES RANGEL	26565	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0419/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0130/2021 que nomeou Lyzandra Mota de Faria Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC-2, a partir de 16 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0420/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0119/2021 que nomeou Máguila Lesla Souza da Silva Moraes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Woluston Gomes Celestino, Símbolo CC-1 a partir de 16 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0421/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Elexandre Rodrigues dos Santos Silva Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Thiago Rangel Lima, Símbolo CC-1, a partir de 15 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0422/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Tatiana Gravino Lessa Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Thiago Rangel Lima, Símbolo CC-1–N3, a partir de 15 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

 <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais</p> <p>TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p>	<p>PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social</p>
	<p>OUVIDORIA</p> <p>www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

